



Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul

Radio Nova FM 87.9

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DE OBJETO

Número da Parceria: 003/2020	Tipo de Parceria: Termo de Colaboração	Período de Vigência: 21/05/2020 a 31/12/2020
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTITISTICO E CULTURAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL-ACONHOS		
CNPJ: 02.927.187/0001-07		
Objeto: O Objeto do presente é a parceria por meio do Termo de Colaboração com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, para o repasse de recursos financeiros de custeio para que a Associação desenvolva a difusão de idéias com finalidades educativas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento da comunidade local, atendendo assim as necessidades da administração municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, considerado de interesse público e relevância social.		
Metas e ações programadas no Plano de Trabalho: 01 – Manutenção das atividades da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural, neste município de Novo Horizonte do Sul. 01 – Manutenção das atividades diárias de transmissão radiofônica que favoreçam a integração dos membros da comunidade local por meio da difusão de idéias, da arte e da cultura.		
Metas e ações executadas: 01 – Manutenção das atividades da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural, neste município de Novo Horizonte do Sul. Executadas pela associação as ações foram realizadas em sua transmissão de forma igualitária a comunidade local, disponível para a população sem qualquer dificuldade, com a interação, o compartilhamento de idéias, tradições culturais, religiosas, entretenimento, direitos e deveres, informações públicas como: ocorrência de golpes, roubos, oportunidade no mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, interação de grupos organizados de associações locais, ações de saúde pública, educacional, meio ambiente, justiça, entre outros. A rádio comunitária contribuiu muito, transmitiu sua programação todos os dias dos meses sem interrupções, de forma simples e espontânea para a melhor interação da comunidade, com as notícias e as informações de interesse público.		
População beneficiada em cada meta: População em Geral no raio de sua frequência		
Benefício e impacto social da ação/projeto: A parceria firmada foi essencial para a manutenção das atividades diárias de transmissão radiofônica no município, contribuiu com o custeio da rádio, e sua permanência na oferta dos serviços no processo de desenvolvimento e fortalecimento da comunidade, possibilitou a interação entre vários segmentos da sociedade. Sendo o único no meio de comunicação com sede no município, próximo a comunidade, a rádio desenvolveu o seu papel de instrumento de mobilização, maior diálogo, solidariedade entre as pessoas, apresentando suas demandas e reivindicações, contribuiu com sua transmissão na difusão de idéias com finalidades educativas, da arte, da cultura, com informações de forma igualitária a toda a população, rural e urbana.		
Alcance dos Objetivos: Os objetivos foram alcançados, bem como aceitos pela comunidade, identificados pela participação da população na transmissão diária, os problemas locais, a cultural e a realidade social. Considerado de forma rápida ofereceu serviços de utilidade pública, tais como: orientações, campanhas, informações, atividades culturais, religiosas, entre outros. Possibilitou a interação da sociedade, atuou com eficiência na comunicação das informações de forma igualitária para a população do município. Contribuiu significativamente para mobilizar os diversos segmentos da sociedade. Buscando avaliar a atuação, realizamos com a sociedade pesquisa de satisfação, obtendo assim, bons índices de aceitação, considerada pela maioria de grande importância para o município.		



03

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul

Radio Nova FM 87.9

Conclusão: Cumprindo seu papel, as rádios comunitárias, principalmente em pequenos municípios como é o nosso caso, tem contribuído com sua função de organizar e mobilizar a sociedade no desenvolvimento local de sua veiculação. Realizada de forma simples e bem aceita pela população, a comunicação espontânea aproximou as pessoas, integrando a comunidade rural e urbana com a difusão de idéias, cumprindo assim, com o objetivo proposto.

Justificativa de atrasos ou não cumprimento de ações ou metas:

Não Houve.

Data: 12 de Janeiro de 2021

Nome e assinatura do Representante

Enio Michels
Presidente da ACONHOS



Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul - Radio Nova FM 87.9

RELATÓRIO FINAL EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

Número da Parceria: 003/2020	Tipo de Parceria: Termo de Colaboração	Período de Vigência: 21/05/2020 a 31/12/2020					
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTITISTICO E CULTURAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL							
CNPJ: 02.927.187/0001-07	Período da prestação de contas: 31/05/2020 a 31/12/2020						
<input type="checkbox"/> Prestação de contas parcial	<input type="checkbox"/> Prestação de contas anual	<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas final					
Execução Física:							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade programada no período	Quantidade executada no período	Quantidade programada acumulada	Quantidade acumulada executada
01	01	Manutenção das Atividades diárias de transmissão radiofônica que favoreçam a integração dos membros da comunidade local por meio da difusão de idéias, da arte e da cultura.	Programação diária à População.	100%	100%	100%	100%
Execução Financeira em R\$:							
Origem dos recursos	Valor Recebido	Rendimento de aplic. financeira	Valor utilizado	Saldo atual			
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul	R\$ 45.963,21	R\$ 1,59	R\$ 39.475,32	R\$ 6.489,48			
Assoc.Com.de Des.Art. e Cult. de N.H. do Sul	R\$ 1.329,93	R\$ 0,00	R\$ 1.329,93	R\$ 0,00			
Total	R\$ 47.293,14	R\$ 1,59	R\$ 40.805,25	R\$ 6.489,48			
Responsável pela execução financeira:							
Novo Horizonte do Sul-MS, 12 de janeiro de 2021.							
Responsável pela execução física:							
Novo Horizonte do Sul-MS, 12 de janeiro de 2021.							
Enio Michels Presidente							



**RELATORIO TECNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Termo de Colaboração nº 003/2020
Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural
Período de Vigência: 21/05/2020 a 31/12/2020
Objetivo do Relatório: Análise da prestação de Contas Final.
Período de Avaliação Início: Maio/2020 Término: Dezembro/2020

Objeto do Plano de trabalho: O objeto do presente é a parceria por meio do Termo de Colaboração com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, para o repasse de recursos financeiros de custeio para que a Associação desenvolva a difusão de idéias com finalidades educativas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento da comunidade local, atendendo assim as necessidades desta administração, considerado de interesse público e relevância social.

Descrição das Metas e Atividades previstas no Plano de Trabalho para o período analisado: 01 – Manutenção das atividades da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural, neste município de Novo Horizonte do Sul.
01 – Manutenção das atividades diárias de transmissão radiofônica que favoreçam a integração dos membros da comunidade local por meio da difusão de idéias, da arte e da cultura.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas) e aprovados no plano de trabalho. Executadas todos os dias sem interrupções em sua programação a radio comunitária cumpriu com seu objetivo, com a interação e com desenvolvimento da comunidade por meio de sua comunicação. Permanente, disponível e próxima a comunidade difundiu ideias, tradições, entretenimento, direitos e deveres, informações pública, sociais, entre outros. Com sede no município e de fácil acesso a todos, sua programação compartilhou ações de vários segmentos da sociedade, desenvolvendo seu papel de cidadania como canal aberto na mobilização com a participação ativa das pessoas e de seus representantes de movimentos sociais, apresentou as demandas e reivindicações, informações de caráter público, contribuindo com a difusão de idéias com finalidades educativas, da arte, e da cultura de forma igualitária a população urbana e rural.

Documentos em anexo:
 Fotos vídeos documentos outros

Valores transferidos pela Prefeitura Municipal:			
Data	02/06/2020	Valor R\$	2.290,21
Data	03/07/2020	Valor R\$	6.239,00
Data	13/08/2020	Valor R\$	6.239,00
Data	22/09/2020	Valor R\$	6.239,00
Data	04/11/2020	Valor R\$	6.239,00
Data	27/11/2020	Valor R\$	6.239,00
Data	09/12/2020	Valor R\$	6.239,00
Data	22/12/2020	Valor R\$	6.239,00
TOTAL			45.963,21



Valores efetivamente comprovados/utilizados

O recurso de R\$ 45.963,21 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavo), foi transferido de acordo com o pactuado a associação. Durante o período, o recurso foi aplicado no mercador financeiro, auferindo rendimentos no valor total de R\$ 1,59 (um real e cinqüenta e nove centavos). Dos valores repassados, foram aplicados na ação o valor total de R\$ 39.475,32 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), executados de acordo com o plano de trabalho, restando assim, saldo nos itens de despesas no valor de R\$ 6.487,89 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). O saldo no valor de R\$ 6.487,89 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), mais o saldo de aplicação financeira no valor de R\$ 1,59 (um real e cinqüenta e nove centavos), foram restituídos à Prefeitura Municipal, conforme comprovante anexado ao processo.

Valores aplicados como contrapartida (se for o caso)

() Obrigatória (X) Não Obrigatória

Total de.....R\$ 1.329,93

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural e Novo Horizonte do Sul, realizou créditos no valor total de R\$ 1.329,93 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e três), os quais foram utilizados para a complementação de despesa com ação e despesas com tarifas bancárias.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas do período considerado:

Os processos de prestação de contas estão arquivados em boa ordem, contabilizados de forma clara e objetiva que contribuiu com a análise, existe nexos entre as receitas e despesas e coerência nas compras constantes nos documentos de despesas os quais demonstram relação com o objeto da parceria, o processo está constituído de documentos, como: extratos bancários, documentos fiscais, comprovantes de pagamentos, relatório de serviços, entre outros que contribuem para a devida verificação do cumprimento do objeto pactuado.

Análise dos relatórios de visita técnica (se houver):

Não houve.

Análise das pesquisas de satisfação realizadas:

A associação realizou pesquisa de satisfação com a 30 pessoas na Avenida Marcos Freire, de forma aleatória, observando com os entrevistados se o mesmo são moradores do município e ouvintes da Radio Comunitária. A pesquisa foi realizada para a aferição dos resultados dos serviços ofertados pela radio à comunidade local. Não sendo diferente das pesquisas realizadas anteriormente, foi identificado que, os percentuais aferidos são superiores a 70%, conforme vejamos: 99,9 % da população ouve a radio quase que diariamente e, 96,6% do publico entrevistado gosta de ouvir a programação e considerada ótimo o atendimento dos serviços, enquanto que, 86,6% considera importante a programação veiculada pela associação no município. Os resultados mostram o quanto a radio comunitária colabora com o desenvolvimento local, atingindo ao mesmo tempo de forma rápida e igualitária a população.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva ações do(a) Gestor(a), bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência desses mecanismos de controle.

Não houve.

Impactos econômicos e sociais

Com sede no município e de fácil acesso a todos, sua programação compartilhou ações de



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

vários segmentos da sociedade, desenvolvendo seu papel de mobilização, apresentou as demandas e reivindicações da comunidade urbana e rural, informações de caráter público, garantido direitos, deveres, oportunidades e informações de forma igualitária a todos como: serviços públicos, oportunidades profissionalizantes e de emprego, conhecimento, trabalhos educativos, cultural, laser, entre outros.

Possibilidade de sustentabilidade das ações:

Depende de parcerias com empresas privadas, públicas ou arrecadação própria.

Conclusão:

O processo de execução está compatível com a proposta aprovada no plano de trabalho, os serviços foram oferecidos sem interrupções, com a difusão de idéias, tradições culturais, religiosas, hábitos sociais, entre outros. Única no município e próxima a sociedade, interagiu em sua programação de forma simples e rápida para os interesses da comunidade local.

Os recursos da parceria foram efetivamente gastos e foram integralmente destinados à execução das metas previstas no Plano de Trabalho, pelo qual atestamos sua regular e boa aplicação.

Novo Horizonte do Sul-MS, 19 de fevereiro de 2021

Cleiton Aparecido Sgorlon Moreira
Gestor da Parceria



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Número do Termo: 003/2020	Tipo de Termo: Colaboração	Período de Vigência: 21/05/20 a 31/12/20
Nome da Organização: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul		
CNPJ: 02.927.187/0001-07	Unidade Gestora: Gerência Municipal de Adm e Finanças	
Objeto: O objeto do presente é a parceria por meio do Termo de Colaboração com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, para o repasse de recursos financeiros de custeio para que a Associação desenvolva a difusão de idéias com finalidades educativas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento da comunidade local, atendendo assim as necessidades desta administração, considerado de interesse público e relevância social.		
Valor total do Repasse: R\$ 45.963,21 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).		
Resultados alcançados e benefícios: Os trabalhos foram executados a contento, todos os dias e sem interrupções na programação, cumprindo com o objetivo proposto, integrando os membros da comunidade local, por meio de difusão de ideias, tradições, entretenimento, informações públicas e sociais, compartilharam ações de vários segmentos da sociedade, contribui com formação de pensamentos e a mobilização com participação ativa das pessoas, apresentando suas demandas e reivindicações de forma igualitária a população urbana e rural.		
Impactos econômicos e sociais: Com sede no município e de fácil acesso a todos, sua programação compartilhou ações de vários segmentos da sociedade, desenvolvendo seu papel de mobilização, apresentou as demandas e reivindicações da comunidade urbana e rural, informações de caráter público, garantido direitos, deveres, oportunidades e informações de forma igualitária a todos como: serviços públicos, oportunidades profissionalizantes e de emprego, conhecimento, trabalhos educativos, cultural, laser, entre outros.		
Grau de satisfação do público alvo: Considerando os percentuais aferidos na pesquisa de satisfação, é ótimo o grau de satisfação dos ouvintes.		
Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado: Depende de parcerias com empresas privadas, públicas ou arrecadação própria.		
Análise da Prestação de Contas Financeira: Os processos de prestação de contas estão arquivados em boa ordem, contabilizados de forma clara e objetiva que contribuiu com a análise, existe nexos entre as receitas e despesas e coerência nas compras constantes nos documentos de despesas os quais demonstram relação com o objeto da parceria, o processo está constituído de documentos, como: extratos bancários, documentos fiscais, comprovantes de pagamentos, relatório de serviços, entre outros que contribuem para a devida verificação do cumprimento do objeto pactuado. O recurso de R\$ 45.963,21 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavo), foi transferido de acordo com o pactuado a associação. Durante o período, o recurso foi aplicado no mercado financeiro, auferindo rendimentos no valor total de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos). Dos valores repassados, foram aplicados na ação o valor total de R\$ 39.475,32 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), executados de acordo com o plano de trabalho, restando assim, saldo nos itens de despesas no valor de R\$ 6.487,89 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). O saldo no valor de R\$ 6.487,89 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), mais o saldo de aplicação financeira no valor de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), foram restituídos à Prefeitura Municipal, conforme comprovante anexado ao processo. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, realizou créditos no valor total de R\$ 1.329,93 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e três), os quais foram utilizados para a complementação de despesa com ação e despesas com tarifas bancárias.		
Atendendo ao disposto no art. 67, da Lei Federal no 13.019/2014 e, tendo por base o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, e as análises expostas em relação a eficácia e efetividade das ações, indico: <input checked="" type="checkbox"/> regularidade; <input type="checkbox"/> regularidade com ressalvas; <input type="checkbox"/> irregularidade da prestação de contas.		
Data: Novo Horizonte do Sul-MS, 19 de fevereiro de 2021	Nome e assinatura do Gestor de Parcerias: Cleiton Apº Sgorlon Moreira Gestor de Parceria	



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Número do Termo: 003/2020	Tipo de Termo: Termo de Colaboração	Período de Vigência: 21/05/2020 a 31/12/2020
Nome da Organização: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural		
CNPJ: 06.968.301/0001-90	Unidade Gestora: Gerência Municipal de Administração e Finanças	
Objeto: O objeto do presente é a parceria por meio do Termo de Colaboração com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, para o repasse de recursos financeiros de custeio para que a Associação desenvolva a difusão de idéias com finalidades educativas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento da comunidade local, atendendo assim as necessidades desta administração, considerado de interesse público e relevância social.		
Valor total do Repasse: R\$ 45.963,21 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).		
Vieram os autos para conhecimento e análise desta Comissão, de modo a manifestar-se sobre os documentos relacionados ao cumprimento das ações indicadas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 003/2020, celebrado entre o município de Novo Horizonte do Sul e a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural		
É sabido que a homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação está sujeita a análise, conforme dispõe o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, senão vejamos: Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) § 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho; III - valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados; IV - quando for o caso, os valores pagos nos termos do art. 54, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos; V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; VI - análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. III - valores efetivamente transferidos pela administração		

Anderson



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

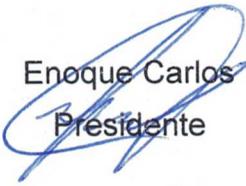
Nesse sentido, com base na documentação acostada, tanto a contida no processo que originou a parceria, quanto a prestação de contas, e, em especial, ao Relatório Técnico de Monitoramento do Gestor da Parceria, oportuno se faz registrar que ao longo de toda a execução do objeto, a Administração Pública, acompanhou o andamento da execução do serviço e das atividades, com especial atenção para os resultados alcançados pela organização parceira, em visitas realizadas aos locais onde as atividades do projeto foram desenvolvidas.

Constata-se que a análise dos resultados da parceria foi descrita em um relatório técnico contendo os resultados alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos e sociais, o grau de satisfação do público alvo, somada a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, sendo este apresentado a esta Comissão de Monitoramento e Avaliação em conformidade com o § 1º, do art. 59 da Lei Federal supramencionada.

Desse modo, a partir do Relatório Técnico do Gestor da Parceria, onde conclui que a Organização de Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração, sendo que os comprovantes dos serviços apresentados na prestação de contas pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural, verificou-se o nexo entre as autorizações e as atividades realizadas com metas cumpridas e resultados alcançados.

Assim sendo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pelo Decreto Municipal de nº 037, de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições resolve **HOMOLOGAR** o presente relatório e parecer técnico, sendo o Termo vistado por todos os seus membros, na forma abaixo.

Novo Horizonte do Sul, 10 de março de 2021.


Enoque Carlos
Presidente


Anderson Oliveira Souza
Membro


Henrique de Medeiros
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3

PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número do Termo: 003/2020	Tipo de Termo: Termo de Colaboração	Período de Vigência: 21/05/2020 a 31/12/2020
Nome da Organização: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural		
CNPJ: 06.968.301/0001-90	Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul	
Objeto: O objeto do presente é a parceria por meio do Termo de Colaboração com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, para o repasse de recursos financeiros de custeio para que a Associação desenvolva a difusão de idéias com finalidades educativas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento da comunidade local, atendendo assim as necessidades desta administração, considerado de interesse público e relevância social.		
Valor total do Repasse: R\$ 45.963,21 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).		
Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.		
Novo Horizonte do Sul-MS, 26 de março de 2021		
Responsável pela unidade gestora:  Aldenir Barbosa do Nascimento Prefeito Municipal		